

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.

PROCOLO N.º 2018/16/0785
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018
CONTRATO N.º 018/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP, e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.946.478/0001-09, estabelecida na Rua Jacob Bereck Steinberg, n.º 400, no Bairro Jardim Chapadão, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.070-013, neste ato por seu representante legal, o Sr. **CLAUDIO ROBERTO BAPTISTELLA**, portador do RG n.º 13.292.487-0 SSP/SP, e do CPF n.º 016.858.408-50, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º. 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses pactuados, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/10/2019 e se encerrando em 27/10/2020**, de acordo com o artigo 71 da Lei Federal n.º. 13.303/2016, bem como previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordaram as partes no sentido de que não haverá qualquer alteração do valor recebido pela Contratada, que permanecerá auferindo os seguintes valores:

Tipo de Impressão Franquia Mínima Mensal	Valor da Página Impressa (R\$)	Valor da Franquia Global (R\$)
P/B (monocromática) 25.000 páginas impressas	0,12	3.000,00
Colorida 500 páginas impressas	0,75	375,00
Valor TOTAL Mínimo Mensal - R\$		3.375,00

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 19 de setembro de 2019.

Pela contratante: **CEASA/CAMPINAS**



WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

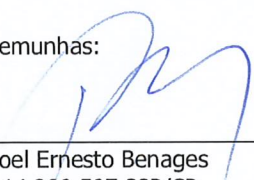
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

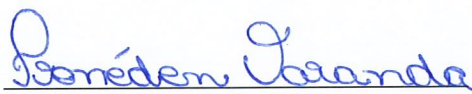
Pela contratada: **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**



CLAUDIO ROBERTO BAPTISTELLA

Testemunhas:



Manoel Ernesto Benages
RG: 14.280.507 SSP/SP

Ivoneden V. Varanda Santiciolli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 2 de 4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 018/2018 – 1º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Daniel Freire Santini – OAB/SP n.º 127.386 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: danielsantini@yahoo.com

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 19 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Wander de Oliveira Villaba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.337.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderoy@gmail.com

Telefone(s): (19) 37461550/1001

Assinatura: _____



Folha 3 de 4

PELA CONTRATANTE:

Nome: Wander de Oliveira Vilalba

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 141.089.938-10

RG: 18.837.851-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: wander.villalba@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: wanderov@gmail.com

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: Miguel Jorge Nicolau Filho

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 724.291868-53

RG: 8.723.774-X SSP/SP

Data de Nascimento: 13/08/1955

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: miguel.nicolau@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: miguelnicolau@globo.com

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudio Roberto Baptistella

Cargo: Diretor

CPF: 016.858.408-50

RG: 13.292.487-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/10/1959

End. Res.: Rua Jacob Bereck Steinberg, n.º 400, no Bairro Jardim Chapadão, na cidade de Campinas/SP, CEP: 13.070-013.

E-mail institucional: copimaq@copimaq.com.br

E-mail pessoal: claudio@copimaq.com.br

Telefone(s): (19) 3741-3080

Assinatura: _____